



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –PPGE

---

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE  
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL A SEREM REALIZADAS SOB A SUPERVISÃO DE  
PROFESSORES DOS QUADROS DO PPGE-UFRJ.

**I. Normas Gerais:**

1. A inscrição para o estágio pós-doutoral será de fluxo contínuo.
2. Documentação:
  - a) **Cópia do RG e do CPF** (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
  - b) **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado**
  - c) **Currículo Lattes** - atualizado até 60 dias antes da solicitação
  - d) **Projeto de pesquisa** - articulado ao projeto de pesquisa do supervisor de pós-doutorado, indicando: título, nome do proponente e do professor supervisor, resumo, justificativa - relevância da proposta para a linha de pesquisa e para o Programa e para o campo de conhecimento no qual se insere-, descrição dos objetivos, metodologia e referenciais teóricos;
  - e) **Plano de trabalho**- atividades que serão desenvolvidas, com cronograma de execução, indicando data de início e término do estágio pós-doutoral, resultados previstos e relevância da proposta para o PPGE
  - f) **Carta de anuência do professor supervisor pretendido**- deverá constar de: uma breve apreciação do projeto e do plano de trabalho, explicitação da pertinência e relevância da pesquisa do postulante em relação às pesquisas desenvolvidas pelo supervisor.
3. Poderão ser supervisores os professores credenciados no PPGE que já tiverem duas orientações de doutorado concluídas;

4. Só após a avaliação prévia do professor supervisor é que a solicitação deverá ser encaminhada para um professor do PPGE emitir parecer e apresentar ao Colegiado para aprovação. Serão encaminhadas somente propostas que o supervisor considerar relevantes e consistentes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa sob sua coordenação. Ter em conta que o estágio pós-doutoral deve ser realizado por pesquisadores plenos, isto é, que já conhecem o seu ofício e, portanto, não estão mais em fase de formação, podendo estabelecer com eles uma relação mais horizontal, de intercâmbio e colaboração, ainda que também se volta para a qualificação profissional;
5. Cada professor supervisor deverá ter apenas um orientando de estágio pós-doutoral por período;
6. O professor supervisor deverá acompanhar o andamento do trabalho e apresentar relatório de atividades ao final do estágio, visando dar publicidade ao investimento realizado.

## **II- Sugestão de Critérios para avaliação dos pleitos:**

### **1. Avaliação da Proposta:**

- 1.a Definição e pertinência dos objetivos.
- 1.b Importância da contribuição pretendida para a área do conhecimento em que o projeto proposto se insere.
- 1.c Fundamentação científica e dos métodos empregados.
- 1.d Avaliar se a duração prevista para a execução é adequada.

### **2. Avaliação do Currículo do candidato**

- 2.a Qualidade, regularidade e importância da produção científica e/ou tecnológica, com destaque para a produção recente.
- 2.b. Pertinência da trajetória do candidato com a linha de pesquisa e o projeto de pesquisa do professor supervisor;

### **3. Contribuição para o Programa:**

- 3.a. Contribuição para o Programa, no âmbito da pesquisa e da formação de pesquisadores;